



REQUERIMENTO Nº 1400/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja reservado o espaço da Sala das Comissões desta casa, para a realização de uma **Reunião Pública** online com a finalidade de promover debate **sobre a importância do profissional sociólogo e da socióloga**, a ser realizada no dia **03 de março de 2022, das 15h às 17h**.

JUSTIFICATIVA

A reunião pública proposta através deste requerimento tem como objetivo promover o debate acerca da importância da atuação do sociólogo e da socióloga em diversas instâncias da sociedade, seja nos órgãos públicos, nos movimentos sociais, nas instituições de ensino, dentre outros. Tramita nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei Ordinária Nº 329/2021, de autoria da vereadora Dani Portela. Nele, vê-se que:

A Socióloga e o Sociólogo são profissionais que interpretam a realidade dos fatos e das relações sociais através da aplicação de métodos científicos e técnicas sociológicas, buscando a partir desses estudos a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos na sociedade. Há Sociólogos atuando em diferentes áreas como meio ambiente, saúde, planejamento urbano, reforma agrária, mercado editorial, agências de pesquisa, recursos humanos, relações internacionais,



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

pesquisa e docência, demonstrando a eficiente e complexa formação acadêmica¹.

O referido PLO surgiu a partir de uma demanda da Associação Nacional dos Sociólogos e Sociólogas (ANASO), que tem atuado na defesa desses profissionais na leitura e no diagnóstico da realidade social e, portanto, no subsídio à elaboração de políticas públicas nas mais diversas áreas. Por toda a trajetória formativa, estes profissionais estão aptos a construir as pesquisas e a analisar os dados. Segundo o Decreto N° 89.531/1984, que regulamenta a profissão da Socióloga e do Sociólogo, são atribuições desses profissionais:

I - elaborar, supervisionar, orientar, coordenar, planejar, programar, implantar, controlar, dirigir, executar, analisar ou avaliar estudos, trabalhos, pesquisas, planos, programas e projetos atinentes à realidade social;

II - ensinar Sociologia Geral ou Especial, nos estabelecimentos de ensino, desde que cumpridas as exigências legais;

III - assessorar e prestar consultoria a empresas, órgãos da administração pública direta ou indireta, entidades e associações, relativamente à realidade social;

IV - participar da elaboração, supervisão, orientação, coordenação, planejamento, programação, implantação, direção, controle, execução, análise ou avaliação de qualquer estudo, trabalho, pesquisa, plano, programa ou projeto global, regional ou setorial, atinente à realidade social².

Frente ao contexto de ataques e cerceamento da atuação profissional, sobretudo, em áreas como Filosofia e Sociologia, que vêm, paulatinamente, sendo colocadas como de menor valor, faz-se cada vez mais necessário promover a discussão sobre o papel do profissional sociólogo e da socióloga para não apenas informar aqueles e aquelas que

¹Disponível em:
<https://publico.recife.pe.leg.br/pysc/download_materia_pysc?cod_materia=MTEzNTU4&texto_original=1>. Acesso em: 17/02/2022.

²Disponível em:
<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-89531-5-abril-1984-439813-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 17/02/2022.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

acompanharem a reunião como espectadores, mas, sobretudo, provocar os que estão no Poder Legislativo e Executivo sobre a urgência de ter esses profissionais nos quadros da administração pública.

Inclusive, a ANASO entrou em contato por meio de ofício no dia 15 de outubro de 2021 endereçado ao Presidente desta Casa, o vereador Romerinho Jatobá, solicitando a criação do cargo de “Consultor Técnico Legislativo” para a Câmara Municipal de Recife com a formação em Sociologia/Ciências Sociais. Neste documento, vê-se que:

[...] este profissional atuará no sentido de garantir ao parlamento subsídios específicos para o processo legislativo na formulação e debate de Projetos de Lei, articulação e interlocução com a sociedade civil, identificação de questões sociais e de políticas para a cidade e a análise de políticas públicas³.

Além disso, a ANASO enviou ofício em julho do ano passado para o prefeito do Recife, João Campos, pedindo a criação de vagas para sociólogos quando da abertura de concurso público, destacando a atuação na Assistência Social, na habitação, no meio ambiente e políticas públicas urbanas, na saúde, na educação, no trabalho, na segurança pública e na gestão de recursos humanos⁴.

Diante do exposto, consideramos urgente e imprescindível o debate público e que, para além de se discutir o PLO em questão, possamos provocar as reflexões sobre o papel da Sociologia como ciência que estuda a sociedade e que, portanto, está no nosso cotidiano, mas também dos espaços mais distintos de atuação desses profissionais. Por isso, propomos essa reunião pública em conjunto com representações da ANASO, professores da educação básica e do ensino superior, pesquisadores, estudantes, integrantes de organizações não governamentais e movimentos sociais para que possamos pensar no papel desses profissionais no estudo das complexidades de

³ Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1CkAkyMqqeQhA_VV-9pg9DAmO7xnXPSpj/view>. Acesso em: 17/02/2022.

⁴ Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1wINm728qEIfmJ9ZIAUq37nHIA-eTJbPX/view>>. Acesso em: 17/02/2022.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

sociedade a partir de um vasto conhecimento técnico e intelectual, como afirma a ANASO no ofício encaminhado a esta Casa.

Assim, ciente da importância do debate envolvendo essa pauta, solicito aos meus pares o apoio para que possamos aprovar o presente requerimento.

Câmara Municipal do Recife, 21 de fevereiro de 2022.

DANI PORTELA

Vereadora da Câmara Municipal do Recife

